



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 80/2025.

Designa professora efetiva para a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Jovina Roque de Rezende, na forma que se especifica.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada na data de 09/04/2025 a Sra. **MARIANA CRISTINA DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA Nº 500013**, ocupante do emprego público de professora, para exercer a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Jovina Roque de Rezende.

Art. 2º - Conforme prevê a Lei nº 843/2023, Art. 64 e 65, pelo exercício da função de Direção, a servidora fará jus ao recebimento de 60% (sessenta por cento) sobre o piso do magistério em sua remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 193/2023, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 08 de abril de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal